

Antonio Pimentel Filho
T 070/2015 Proj 081/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

20 08 2015
L

LEI Nº 6.053

De 02 de Julho de 2015.

DENOMINA DE RUA ANTONIO EDSON
GUEDES DE AQUINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Comerciante **ANTONIO EDSON GUEDES
DE AQUINO**, uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal